

DECRETO Nº 10.655, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre revogação de Contrato de Permissão de linha do transporte público coletivo, no sistema complementar.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o constante no **PMS nº 13.682/2018**, mais notadamente a Fl. nº 135 a 137, nestes autos, o permissionário descumpriu o artigo nº 77 da Lei Municipal nº 4307/2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o **Contrato de Permissão nº 090/2011**, firmado em 22 de julho de 2011, entre o Município de Sumaré e o **Sr. JOÃO DELA COLETA**.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal Mobilidade Urbana e Rural as anotações de praxe, e a fiscalização da Concessionária quanto a operação da **linha nº 155** - Terminal Rodoviário de Sumaré - Maria Antônia – Via Nova Veneza/ Villares, prefixo nº 7963, nos termos do artigo 79, da Lei Municipal nº 4307/06.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso XVII, do artigo 1º, do Decreto nº 8520/2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de outubro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 11 de outubro de 2019, no Paço Municipal e, em 11 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ